



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001 -03  
**Gabinete Municipal**



**PORTARIA Nº 109/2024**

DE 29 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAIS DE CONTRATOS E ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.**

PREFEITO MUNICIPAL de São José do Xingu - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I ao XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, para exercer a função de fiscal do contrato correspondente aos processos licitatórios vigentes, observando para tanto o edital de licitação, seus anexos e seu respectivo contrato, como segue: como FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO 10,11 E 12/2024.

§1º Designa servidor público municipal qualificado, Sra. Fernanda Alves Bezerra como FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO;

§2º O servidor designado fica responsável pela fiscalização do contrato respectivo a vossa secretaria, departamento e/ou unidade gestora.

<b>NUMERO DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
<b>10/2024</b>	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO “EDY BRITTO E SAMUEL” NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, EVENTO DA 1ª FONTOURA AGRO SHOW, PREVISTO PARA ACONTECER NO DIA 01 DE JUNHO 2024 – DURAÇÃO DE 1h40.
<b>11/2024</b>	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO “RENNAN E RAY” NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, EVENTO DA 1ª FONTOURA AGRO SHOW, PREVISTO PARA ACONTECER NO DIA 31 DE MAIO 2024 – DURAÇÃO DE 1h50
<b>12/2024</b>	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO “EDIEL E VALERIA ALVES” NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, EVENTO DA 1ª FONTOURA AGRO SHOW,

VOCÊ FAZENDO PARTE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001 -03  
**Gabinete Municipal**



	PREVISTO PARA ACONTECER NO DIA 30 DE MAIO 2024 – DURAÇÃO DE 1h40
--	---

§3º Como substituto do representante acima, designa-se o Sra. Bibiane Ferreira Marques, que deverá atuar nas ocasiões de afastamentos por licenças e férias ou outros correlatos.

Art. 2º - Cabe ao fiscal do contrato:

I. Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalícias;

II. Certificar a execução dos serviços;

III. Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação do contrato, antes da extinção deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;

IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT;

V. Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula contratual e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Administração;

VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 29 de maio de 2024.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--